

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

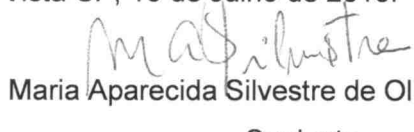
Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Junho de 2015, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Junho de 2015, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Junho de 2015 (competência Maio), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$998.645,03 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Junho de 2015, o aporte de **R\$230.970,10 (duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e dez centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV, UNIFAE e Prefeitura Municipal (aportou **R\$100.000,00** restam **R\$850.201,67**, que deve ser corrigidos para seu pagamento), a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$248.612,23 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais e vinte e três centavos)** competência Maio, acrescido o rendimento positivo de (+) **R\$587.233,34 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, outras receitas de **R\$1.094,02 (um mil, noventa e quatro reais e dois centavos)** realizou superávit final de (+)**R\$69.264,66 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** no mês de Junho, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$239.817,62 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, aporte de **R\$624,04 (seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**, juros de aplicação financeira de **R\$29.317,19 (vinte e nove mil, trezentos e dezessete reais e novecentos e dezessete centavos)**, menos o benefício de **R\$1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, totalizou superávit de



**R\$268.372,09 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos)** na aplicação financeira. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 30 de Junho de 2015 com saldo disponível/aplicações de **R\$121.397.045,78 (Cento e vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** no Plano Financeiro e **R\$4.497.016,29 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, dezesseis reais e vinte e nove centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Junho de 2015 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$125.894.062,07 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e sete centavos)**. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Junho de 2015 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Junho de 2015.

São João da Boa Vista-SP, 16 de Julho de 2015.

  
Dalva de Fátima Menato Armise  
Membro

  
Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo  
Suplente

  
Christiane Margutti Liparini  
Membro